



Câmara Municipal De Curral de Dentro

CNPJ: 01.765.033/0001-95

CEP: 39569-000 - Estado De Minas Gerais

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO - MG REALIZADA EM 05 DE SETEMBRO DE 2024.

Aos 05 (Cinco) dias do mês setembro do ano de 2024 (Dois Mil e Vinte e quatro), às dezenove horas compareceram na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Curral de Dentro, os vereadores, Edson Rodrigues de Souza, Genivaldo da Rocha Moreira, Hudson Kleiton Neres de Souza, Ilma Pereira Guimarães Silva, Joaquim Resena de Souza, Leniberson Ferreira de Araujo, e Wellington de Matos Menezes. A vereadora Maria Sandra Malaquias Viana e o vereador Reginaldo Mendes não compareceram a reunião, mas justificaram as suas ausências a esta casa. Constando quórum legal o Senhor Presidente, Leniberson Ferreira de Araujo agradeceu a presença de todos, declarou aberta a reunião sob a proteção de Deus e em nome do povo de Curral de Dentro. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou que a vereadora Ilma Pereira Guimarães Silva fizesse a oração. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou que Diretora fizesse a leitura da Ata da reunião ordinária do dia 20/08/2024, na qual foi colocada sobre discussão e não havendo ressalvas foi declarada aprovada e assinada pelos vereadores presentes. Logo, o Sr. Presidente solicitou da Diretora que fizesse a leitura das matérias protocoladas nesta casa, assim, em ordem foi lido o **"OFÍCIO PARA OBTENÇÃO DA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL"**, da Associação da Comunidade da Itaberaba de Baixo. **"OFÍCIO PARA OBTENÇÃO DA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL"**, da Associação Comunitária de Boa Sorte. Em seguida o secretário Genivaldo da Rocha Moreira procedeu que a Sra. Diretora fizesse a leitura do **PARECER PRÉVIO DAS CONTAS ANUAIS DE RESPONSABILIDADE DO SR. ADAILDO ROCHA MOREIRA NO EXERCÍCIO DE 2022**, emitido pelas comissões, em que foi colocado em única discussão e votação, assim sendo o Parecer Prévio foi aprovado por unanimidade dos presentes. Dando continuidade, foi feita a leitura da Resolução nº 001/2024 **"APROVA AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2022 SOB A RESPONSABILIDADE DO SR. ADAILDO ROCHA MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS MANTENDO SE O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS"**, foi colocada em primeira e segunda discussão e votação, e não havendo manifestações contrárias a Resolução nº 001/2024 foi aprovada. Na mesma linha, foi procedido que fizesse a leitura do Parecer ao Projeto de Lei nº 001/2024 emitido pelas comissões, em que foi colocado em única discussão e votação, assim sendo aprovado por unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei nº 001/2024 **"DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE VEÍCULOS DA CAMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO À PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"** foi colocado em primeira e segunda discussão e votação, e não havendo manifestações contrárias o projeto foi aprovado. Por fim, o Sr. Presidente deixou suas ressalvas a respeito da doação dos carros que pertenciam a Câmara Municipal, em que ressaltou, que gostaria que o veículo Fiat Palio, fosse destinado ao Pronto Atendimento central deste Município. Diante o exposto não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião e para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e discutida, se conforme, será aprovada e assinada.

Hudson Kleiton Neres de Souza
Reginaldo Mendes

Ilma Pereira Guimarães Silva
Genivaldo da Rocha Moreira
Mara Malaquias


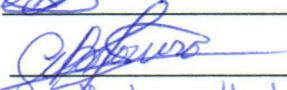
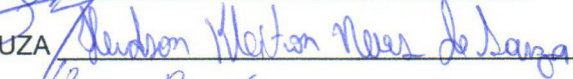

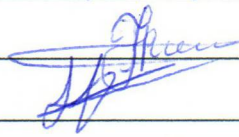


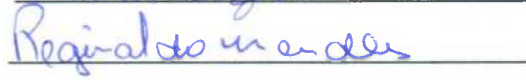
1



Câmara Municipal De Curral de Dentro

CNPJ: 01.765.033/0001-95

CEP: 39569-000 - Estado De Minas Gerais

NOME	ASSINATURA
1. EDSON RODRIGUES DE SOUSA	
2. GENIVALDO DA ROCHA MOREIRA	
3. HUDSON KLEITON NERES DE SOUZA	
4. ILMA PEREIRA GUIMARÃES SILVA	
5. JOAQUIM RESENA DE SOUZA	
6. LENIBERSON FERREIRA DE ARAÚJO	
7. MARIA SANDRA MALAQUIAS VIANA	
8. REGINALDO MENDES	
9. WELLINGTON DE MATOS MENEZES	